



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 055, de 25/07/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO - Convocação**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei n.º. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria n.º. 046, de 07/04/2009, no Edital de **Concurso Público aberto sob N.º 006 de 29/05/2009**(abertura do certame) combinado com o Edital n.º. 012 de 20/08/2009 (aprovados/homologação) e,

**Considerando a prorrogação** por mais dois anos, **no prazo de validade do Concurso Público** aberto através do **Edital n.º. 006 de 29/05/2009**, através do Decreto Municipal n.º. 4.491 de 06/04/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco – PR, no dia 16/04/2011 – Edição n.º. 5154 e,

**Considerando** que o Candidato ao cargo de **Motorista**, convocado através do Edital n.º. 051 de 13/07/2012, Marlon Kruger, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no edital de convocação, ficando, dessa forma, excluído do Concurso Público conforme disposto no subitem 7.3 do edital de abertura do certame, Edital n.º. 006/2009 e no Edital n.º. 051 de 13/07/2012 e,

**Considerando** a necessidade na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. A **convocação** de candidato aprovado no Concurso Público de Provas aberto através do Edital n.º. 006 de 29/05/2009 para o provimento de uma vaga no cargo de provimento efetivo de **Motorista**, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
18	Pedro Darci Neckel	41	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **30(trinta) de julho de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

**2.1.** Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital n.º. 006 de 29/05/2009.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 1.3 do Edital de Concurso Público aberto sob n.º. 006 de 29/05/2009.

**3.1.** Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto n.º. 3209 de 07/08/2006.

**3.2.** O não atendimento dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 006/2009, especialmente quanto ao subitem 1.3, eliminará o candidato do concurso.

**3.3.** É de quinze dias o prazo para o empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

**3.4.** É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar n.º. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei n.º. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 006 de 29/05/2009 e 012 de 20/08/2009 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de julho de 2012, 123º da República e 57º do Município.

**FERNANDO GUGIK**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Vandré Marcos Spanholi  
**Presidente da Comissão**  
**Organizadora de Concurso-COC**

Mirlene Weis  
**Membro da Comissão**  
**Organizadora de Concurso**